



Aprovado por Unanimidade
EM: 17 de ABR 2025
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena
Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 76/2025

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE
SEJA FEITO O ENCASCALHAMENTO DE
ESTRADA VICINAL**

AUTORIA: José Robson Brito de Lima

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, que seja feito o encascalhamento da estrada que interliga a BR-412 passando pelos Sítios Figueiras e Serraria, zona rural do nosso Município.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 10 de abril de 2025.

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Vereador (autor)